



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

ATA
15ª REUNIÃO COMITÊ ÚNICO GESTOR ORÇAMENTÁRIO DE 1º GRAU

Local: Sala de Reuniões da Presidência – Prédio Sede

Data: 27/09/2018

PARTICIPANTE	TRIBUNAL	CONTATO	E-MAIL
Augusto Bruno de Moraes Favacho	TJPA	-	bruno.favacho@tjpa.jus.br
Francisco Mateus da Costa Mota	TJPA	-	francisco.mota@tjpa.jus.br
Mário de Jesus Soares Rosa	SINDOJUS/PA		sindojuspa@gmail.com
Vanderley de Oliveira Silva	TJPA	-	vanderley.oliveira@tjpa.jus.br
Marcos Nerivan Pureza da Costa	TJPA	-	marcos.costa@tjpa.jus.br
Antonio Francisco Gil Barbosa	TJPA	-	antonio.gil@tjpa.jus.br
Patrícia Bacellar L. Saraiva	Secretária da SGP	-	sgp@tjpa.jus.br
Juliete Maria Rosa de Souza	SGP	-	sgp@tjpa.jus.br

Aberta a reunião às 09:00 h pelo Coordenador Vanderley de Oliveira Silva que deu as boas-vindas dando início a reunião e discussão dos pontos em pauta.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Teto Orçamentário do poder Judiciário de 2019

Pontos Discutidos	<ol style="list-style-type: none">1- Discutir acerca das metodologias que estão sendo adotadas no estudo pertinente à elevação de entrância das comarcas de Santarém, Ananindeua e Marabá, bem como sobre a criação de secretário de fórum;2- Outras demandas administrativas. <p>- inicialmente, o coordenador expos à Secretária de Gestão a temática a ser tratada na reunião ordinária do Comitê, passando a palavra aos membros do comitê.</p>
-------------------	--



**Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau**

Sr. Mário- solicitou esclarecimento da discrepância de valores de uma comarca para outra na elevação para a 3ª entrância.

Dr. Augusto Bruno- as comarcas que serão elevadas são muito similares e o que ensejaria a discrepância dos valores. Qual o mecanismo do estudo que chegou a esses valores.

Dra. Patrícia- o estudo de impacto financeiro foi enviado ao Comitê. Na comarca de Santarém e marabá a discrepância ocorre em razão dos juizados adjuntos dessas comarcas. A diferença se dá porque com a elevação da entrância os juizados tem que ser transformados em varas e ter corpo funcional próprio, além do custo referente ao subsídio do juiz, do diretor, assessor e servidores. A instalação da Vara na comarca se decide a nível de Presidência do TJPA. As comarcas não podem elevar para 3ª entrância e terem juizados adjuntos. Quanto ao cargo de secretário de fórum só existe na 3ª entrância. Com a elevação das comarcas também deverão ser criados tais cargos.

Dr. Augusto Bruno- o secretário de fórum já recebe um quantitativo. A SGP não especificou a compensação.

Dra. Patrícia- para efeito de impacto financeiro se leva em consideração o valor do cargo e não a pessoa que está desempenhando.

Sr. Mario- não foi feita uma avaliação do custo que já existe e o valor da elevação das comarcas.

Sra. Juliete- o cargo em comissão pode ser ocupado pelo servidor ou por pessoa de fora do tribunal, portanto poderá ocorrer o acréscimo. Não se pode deduzir o valor que o secretário do fórum receberia hoje.

Sra. Patrícia- leva-se em consideração no impacto financeiro o valor do cargo. Quanto aos juizados adjuntos se leva em consideração a contratação de servidores novos e os que estão trabalhando atualmente ficarão exclusivos na serventia.

Sra. Patrícia- o Secretário de fórum o impacto financeiro é mínimo. O impacto maior é nos juizados adjuntos, com a contratação de novos funcionários.

Sra. Francisco – as funções são desempenhadas e os cargos não foram criados.

Dr. Augusto- entende que o estudo das varas existentes e das que poderão ser criadas deve ser acompanhado pelo estudo de demanda processual, pois na prática existem algumas varas que não tem demanda capaz de justificar sua criação.

Sra. Patrícia- quanto à lotação paradigma dos oficiais de justiça, algumas comarcas têm lotação de um oficial, mas o cálculo do tribunal é de que são dois oficiais de justiça por comarca.

Dr. Antônio Gil- Quanto à comarca de Nova Timboteua, só há um oficial, qual é a lotação paradigma?



**Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau**

Dra. Patrícia- A SGP tem tentado colocar dois oficiais de justiça por comarca. A Gestão entende que em nível estratégico tem que trabalhar com dois oficiais de justiça, mas ainda não estão conseguindo por questão orçamentária. Na atual situação de comarcas que tiverem um oficial de justiça um servidor efetivo poderia ser nomeado. O oficial de justiça custa muito mais do que outros funcionários do tribunal.

Dra. Patrícia- O TCM já decidiu que os servidores cedidos das prefeituras para o TJ têm que retornar ao órgão de origem. Que o tribunal está devolvendo e contratando novos servidores. Existem algumas comarcas que os prefeitos estão pedindo os funcionários de volta à prefeitura. Estão substituindo aos poucos mas não tem como substituir todos ao mesmo tempo.

Dr. Antônio Gil- há um convenio do tribunal com os municípios para ceder profissionais de assistência social para prestar o serviço ao tribunal. Esse convenio está valendo?

Dra. Patrícia- que passará esta informação ao comitê.

Sr. Mario- seria interessante a SGP apresentar impacto financeiro real, para que o comitê pudesse opinar ao tribunal.

Coordenador- vai ser feito este requerimento à presidência e é importante ter o levantamento da quantidade mínima de demanda processual para encaminhar à Presidência. A SGP está discutindo a viabilidade real de implementação de acordo com a meta orçamentária de 2019?

Sra. Patricia- a SGP verifica as comarcas que tem maiores déficits, mas não necessariamente se pode dizer que aquele valor é o final. Tem que ser analisado qualitativamente a contratação, conjuntamente com a análise quantitativa. Existem muitas variáveis, e a SGP não pode entrar tão a fundo nas peculiaridades do desempenho dos servidores em cada comarca, daí porque tem que ter a informação dos magistrados. A Gestão está programada para chamar analista para providir as comarcas do interior até o final do ano.

Sr. Coordenador- quanto a questão da aplicação da resolução 219, e o deslocamento de servidores do 2º grau para o 1º grau, já existe algum estudo nesse sentido da possibilidade deste deslocamento?

Sra. Patricia- na SGP depende única e exclusivamente da decisão do CNJ e não receberam nenhuma ordem da Presidência. Quanto a esta questão está sendo tratada diretamente pela Presidência.

Sr. Mário- com relação ao estudo da elevação das comarcas, os servidores que trabalham nos juizados adjuntos recebem hora extra, houve abatimento deste valor?

Sr. Francisco- o menor custo de elevação de comarca é da comarca de Ananindeua.

Sra. Juliete- propõe apresentar estudo detalhado para o Comitê.



**Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau**

Sra. Patrícia- o quadro mínimo não existe implantado pelo TJPA. Hoje o quadro mínimo é o cálculo feito pela resolução 219 do CNJ.

Sra. Patrícia- não existe qualquer estudo de criação de cargos no desembargo.

Sr. Mário- para fazer concurso somente depois de abril de 2019.

Sra. Patrícia- já existe estudo para novo concurso público. O concurso tem que ser feito por polo senão o servidor não fica na comarca do interior. O servidor já se inscreve sabendo para que comarca ele vai.

Sr. Francisco- de que forma se pode ter a informação sobre a lotação paradigma, até mesmo para prestar esta informação ao servidor que eventualmente procura o Sindicato.

Sra. Patrícia- a SGP trabalha com a lotação paradigma paralelamente à lotação real. A lotação paradigma é calculada uma vez por ano e no segundo semestre é feita a lotação real. A lotação paradigma do 2º grau tem uma lei que define a lotação dos gabinetes, e não se aplica a resolução 219 do CNJ e também tem a questão das UPJs.

Dr. Antonio Gil- nas comarcas que tem excesso de funcionário como o SGP procede?

Sra. Patrícia- qualquer movimentação de servidor no que respeita à resolução 219 enquanto o CNJ não decidir não se faz deslocamento. Quanto o funcionário pede para ir para outra comarca, a SGP observa se a comarca de origem tem déficit de servidores. Assim como a comarca que irá receber o servidor também é analisada.

Sr. Mario – a resolução 219 criou regra geral nos principais estados e foram aplicadas e são totalmente diferentes da realidade do Estado do Pará. O SINDOJU fez as propostas de novo calcula pra oficial de justiça, pois a complexidade de cumprimento é muito grande. Não houve nenhum estudo de adaptação para o Estado do Pará.

Sra. Patrícia- qualquer proposta de melhoria é válida, e a SGP já atendeu pedidos do sindicato considerando as peculiaridades das comarcas do interior. Quanto ao concurso de remoção, os concursos do tribunal são feitos por polo e o servidor pode ir para qualquer comarca do polo. Além do mais a remoção causaria uma rotatividade absurda nas comarcas do interior. Por isso, é exigido que o servidor tenha no mínimo 03 anos na serventia.

Sra. Patrícia- a SGP depende do comitê da implementação da resolução 219.

DELIBERAÇÕES	Responsável	Prazo Final
- Solicitar ao Presidente do TJPA e à Secretaria de Gestão de Pessoas Estudo individualizado e separado por comarca para avaliar o impacto orçamentário em vista à elevação de entrância das comarcas de Santarém, Marabá, Ananindeua, Paraupébas e	Comitê	



Poder Judiciário do Estado do Pará
Comitê Único, Gestor Orçamentário de 1º Grau

Castanhal, levando em consideração a transformação dos juizados adjuntos em Varas, deduzindo os valores que já são pagos a título de gratificação ou hora extra aos servidores que ali trabalham. Avaliar também a atual demanda processual da Vara de Meio Ambiente da Comarca de Marabá, quanto à possibilidade de sua extinção ou ampliação em outras competências.		
A próxima reunião ordinária será no dia 26 de outubro de 2018, às 09:00h , a se realizar na sala de Reuniões da Presidência.	Comitê	
Nada mais havendo, lida e aprovada por todos os presentes, encerrei a esta ata, que vai por mim, _____, e pelo Magistrado, devidamente assinada.		

Vanderley de Oliveira Silva
Coordenador